



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 96/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Autoria: Ver.Edimilson Desbravador/EG.

Ao Excelentíssimo Senhor
Edmundo Nunes Dourado
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao Sr^a. Regina Dias de Carvalho, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de Junho de 2024.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva reconhecer e valorizar o trabalho prestado a população de Formosa.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.